

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00060/2024

E-PAD: 45.457/2024

Data da sessão pública de lances: 25/11/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 25/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de lanches e itens alimentícios, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório e constantes da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. A presente Ata terá a validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ADJUDICATÁRIO	ILMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALI ADRI LTDA
CNPJ	29.235.624/0001-70
ENDEREÇO	Rua Demétrio Ribeiro – 965 – Loja A – Saudade – Belo Horizonte (MG)
TELEFONE	(31) 99382-5485
REPRESENTANTE LEGAL	Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri
CPF	063.627.118-82
E-MAIL	ilmamaniadefesta@gmail.com

PE 25/2024 - EMPRESA VENCEDORA: ILMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALI ADRI LTDA

Item	Grupo	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	1	Pão de mel de 50g - embalado	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
2		Brownie de 50g - embalado	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3		Bombom de 50g - embalado	unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
4		Kit: - suco (embalagem tetrapack 200ml). Sabores variados (uva, laranja, pêssego ou maracujá); - cachorro quente (pão 60g, salsicha, molho de tomate, milho verde e 2 sachês ketchup); - bolo (embalagem com 40g-50g). Sabores variados (chocolate, laranja, coco ou mesclado); - picolé (embalagem com 60-65g). Sabores variados (uva, chocolate coco ou limão)	kit	5000	R\$ 16,63	R\$ 83.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 91.400,00</b>

O fornecedor deve observar as disposições do Termo de Referência, notadamente:

**DA ENTREGA:**

5.1. A Requisição do Serviço deverá ser expedida pela unidade responsável pela fiscalização do contrato e efetuada por meio de NOTA DE EMPENHO, a ser enviada por e-mail à CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis antes do evento.

5.2. Os eventos ocorrerão de segunda a sexta-feira, em horário e local (na cidade de Belo Horizonte) informados pelo TRT3 à CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis antes do evento. Os endereços possíveis dos eventos são:

- Rua Guaicurus, N. 203 – Centro, BELO HORIZONTE CEP: 30110-002
- Avenida Getúlio Vargas, N. 225 – Funcionários, BELO HORIZONTE | CEP: 30112-020

5.3. As requisições poderão ser canceladas ou ter seus quantitativos reduzidos pelo TRT3, por qualquer motivo e sem ônus, assegurando-se à CONTRATADA a comunicação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do evento.

5.4. Em relação ao GRUPO 1 (DOCES) e item 4 (KIT LANCHES), os alimentos deverão ser entregues em até 3 (três) horas antes do evento, conforme horário, local e data indicados previamente pelo TRT3.

5.5. Os alimentos deverão ser entregues nos tamanhos solicitados, apresentando excelente qualidade, macios, frescos e assados uniformemente.

5.6. Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao TRT3 determinar a sua destinação.

5.7. Os produtos que compõem o item 4 (KIT LANCHES) deverão estar na temperatura adequada ao consumo no horário do evento, sendo que a CONTRATADA deverá acondicioná-las corretamente para tal.

5.8. Os lanches e gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo Fiscal da contratação, desde que adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos. No momento da entrega, o servidor do TRT3 fará a conferência da qualidade, quantidade e especificações dos produtos, conforme a requisição do serviço/nota de empenho e às especificações deste Termo de Referência.

5.9. Os itens entregues poderão ser rejeitados, caso não obedeçam ao solicitado ou apresentem qualquer anormalidade quanto à quantidade, aparência, sabor, odor, peso e forma, cabendo à CONTRATADA fazer a imediata substituição dos produtos, dentro do prazo de 2 (duas) horas da notificação.

5.10 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na requisição de serviço, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11 Após o recebimento provisório, iniciar-se-á o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a verificação das especificações dos produtos fornecidos, quando então se dará o recebimento definitivo. O recebimento definitivo será de responsabilidade do gestor da contratação e será realizado no SIGEO.

**GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Centro de Memória, vinculado à Escola Judicial, ou eventual substituto regulamentar.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 7/1/2025 até 7/1/2026.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Pelo Tribunal Regional do Trabalho/MG**  
**Patrícia Helena dos Reis**  
**Diretora-Geral**

\_\_\_\_\_  
**Pelo fornecedor**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00060/2024 - CADASTRO DE RESERVA**

Não houve interessados em ter os preços registrados e constar do cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 25/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de lanches e itens alimentícios.